MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br



Lei n.° 414/2009
Data: 17 de abril de 2009

Súmula: *Declara o Jornal GAZETA REGIONAL órgão oficial do município, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° - Fica declarado órgão oficial do Município de Moreira Sales, o Jornal "GAZETA REGIONAL", editado pela empresa Editora Gazeta Regional de Goioerê Ltda – ME., estabelecida na Rua Uruguai n.° 15, Jardim Morumbi, Goioerê – Pr.

Art. 2.° - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar o competente contrato com o referido jornal pelo prazo de 1 ano, podendo ser renovado por um período de até 60 meses.

Art. 3.° - As despesas de execução desta Lei correrão por conta da dotação própria do Orçamento Geral vigente.

Art. 4.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreira Sales, 17 de abril de 2009.

Luiz Antônio Volpato
Prefeito Municipal